



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD-DIAC Nº 2/2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UEPG, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução UNIV vigente que aprova o Calendário Universitário para o ano letivo de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** O lançamento de notas referentes aos semestres letivos de 2024 para todos(as) os(as) acadêmicos(as) dos cursos de graduação à distância, incluindo-se os(as) prováveis concluintes/formandos(as), deverá ocorrer impreterivelmente nas datas elencadas a seguir.

**I** - Primeiro Semestre: até 16 de julho de 2024.

**II** - Segundo Semestre: até 10 de dezembro de 2024.

**Parágrafo Único.** Após os prazos acima elencados, nas hipóteses de necessidade de eventuais ajustes no lançamento de notas, frequência, conteúdo ministrado, etc., mediante justificativa, o(a) docente cadastrado(a) na disciplina, ou ainda a Coordenação devidamente autorizado(a) pelo(a) docente, poderão solicitar reabertura de disciplina mediante formalização via Protocolo Digital SEI da UEPG a serem encaminhadas à Divisão de Matrícula EaD - DIVMD contendo obrigatoriamente todos os itens abaixo:

**A)** Nome da Disciplina;

**B)** Código da Disciplina;

**C)** Turma;

**D)** Ano/Semestre;

**E)** Assinatura eletrônica do(a) docente cadastrado(a) na disciplina ou da Coordenação de curso.

**OBS.** Após o despacho de deferimento emitido no referido processo, o Diário de Classe ficará disponível por 05 (cinco) dias corridos para efetivação dos lançamentos e/ou correções.

**Art. 2º** Fica aprovado o Cronograma contendo as datas limites para o ano letivo de 2024 (Resolução Univ n.º 2023.25 de 09 de dezembro de 2023) presentes no Anexo I, para os cursos de graduação à distância da UEPG.

**Art. 3º** A emissão de documentos pela PROGRAD, dar-se-á de maneira digital, mediante o pagamento dos respectivos valores, previstos na [Resolução CA n. 344, de 03 de dezembro de 2018.](#)

**I** - O(A) requerente deverá realizar o depósito ou transferência, à vista, do valor previsto na referida resolução, conforme dados abaixo.

Caixa Econômica Federal, na Conta 3-5, Agência 3186, Operação 06

II - O(A) requerente deverá anexar o respectivo comprovante ao seu requerimento formulado via [Protocolo Digital SEI-UEPG](#).

III - Excetuam-se dessa cobrança os documentos disponíveis gratuitamente para download na Plataforma Digital do Acadêmico Online, para os(as) acadêmicos(as) matriculados(as), bem como, os documentos emitidos em caráter único resultantes da participação na Cerimônia de Imposição de Grau (disponível no e-mail indicado na solicitação inicial por 30 dias após a emissão dos documentos).

**Art. 4º** Em situações específicas e para acadêmicos(as) já graduados(as), os prazos de emissão de documentos pela PROGRAD serão de:

I - 10 (dez) dias de expediente administrativo, contados do recebimento pela unidade DIVMD, para os(as) ingressantes a partir do ano letivo de 2010, para a emissão de Certidões e/ou Declarações em geral e Históricos de Graduação;

II - 20 (vinte) dias de expediente administrativo, contados do recebimento pela unidade DIVMD, para os(as) ingressantes anteriores ao ano letivo de 2010, para a emissão de certidões em geral e históricos de graduação;

III - 20 (vinte) dias de expediente administrativo, para os Programas de Disciplinas, contados a partir do recebimento do pedido pela unidade DIVPPAA;

IV - 15 (quinze) dias de expediente administrativo, para tramitação, registro e assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio pela PROGRAD;

V - 120 (cento e vinte) dias para emissão de diplomas, podendo ser prorrogada por igual período.

**Art. 5º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Em 25 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 25/03/2024, às 16:17, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1921851** e o código CRC **3D6D0CE3**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## ANEXO

### ANEXO I

ITEM	EVENTO**	1º semestre 2024	2º semestre 2024	ORGÃOS
1	<b>ANO LETIVO 2024</b>	19 de fevereiro a 26 de junho	29 de julho a 04 de dezembro	PROGRAD NUTEAD
2	<b>MATRÍCULA CALOUROS</b>	01 a 05 de fevereiro		Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica
3	<b>REABERTURA DE CURSO</b> Solicitações	06 de fevereiro	19 de julho	Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica Coordenação de Curso
4	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PÓLO</b> Solicitações	06 de fevereiro	19 de julho	Divisão de Matrícula EaD Divisão de Matrícula Presencial Coordenação de Curso Diretoria Acadêmica
5	<b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b> Solicitações de Disciplinas Semestrais	06 de fevereiro	19 de julho	Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica Coordenação de Curso
6	<b>AJUSTES DE MATRÍCULAS</b> Pelas Coordenações de Curso	23 de fevereiro	02 de agosto	Coordenação de Curso Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica
7	<b>VAGAS REMANESCENTES</b> Solicitações	22 a 26 de fevereiro		Divisão de Matrícula Diretoria Acadêmica
8	<b>TRANCAMENTO DE MATRÍCULA</b> Solicitações	12 de abril	13 de setembro	Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica PRAE
9	<b>CURRÍCULOS E PROGRAMAS</b> Programas de disciplinas desenvolvidas no ano letivo de 2024		03 de julho	Divisão de Currículos e Programas Diretoria de Ensino

	Adequações Curriculares e Novos Projetos Pedagógicos para o início em 2024	28 de abril		
10	<b>TRANSFERÊNCIAS DE MODALIDADE</b> Solicitações (Curso EaD para presencial)		08 de novembro	Divisão de Matrícula EaD Divisão de Matrícula Presencial Coordenação de Curso Diretoria Acadêmica
11	<b>COLAÇÃO DE GRAU</b> Solicitações dos Prováveis Concluintes	20 de maio a 26 de junho	01 de setembro a 31 de outubro	Divisão de Matrícula Diretoria Acadêmica
12	<b>TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS</b> Inscrições		13 a 17 de junho	Coordenação de Curso Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica
13	<b>COLAÇÃO DE GRAU</b> Cerimônia		19 a 23 de agosto e 09 a 13 de dezembro	Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica Divisão de Regulação e Programas Acadêmicos Diretoria Administrativa Cerimonial da Reitoria
14	<b>CADASTRO DAS OFERTAS/DISCIPLINAS</b> Cadastro das ofertas de disciplinas para o período 2022/2.	03 a 14 de junho	01 a 12 de novembro	Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica Coordenação de Curso
15	<b>MATRÍCULAS VETERANOS</b> Período 2024/2		12 a 26 de julho	Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica Coordenação de Curso
16	<b>DIGITAÇÃO DE NOTAS</b> Pelos docentes	17 de julho	11 de dezembro	Coordenação de Curso PROGRAD
17	<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b> Formandos		Consultar as Coordenações	Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica Coordenação de Curso
18	<b>DIPLOMAS</b> Emissão Registro de de Diplomas de outras IES Revalidação de diplomas Instituições Estrangeiras	120 dias após a data de formatura  Fluxo contínuo	120 dias após a data de formatura  Fluxo contínuo	Divisão de Regulação e Programas Acadêmicos Diretoria Administrativa
19	<b>MONITORIA*</b> Remunerada  Não Remunerada	A Definir  Fluxo contínuo	A Definir  Fluxo contínuo	Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica Coordenação de Curso NUTEAD

20	<b>ENADE</b>	Conforme documento a ser publicado pelo MEC	Conforme documento a ser publicado pelo MEC	PROPLAN Coordenação de Curso Diretoria Administrativa
21	<b>CERTIDÕES E HISTÓRICOS DE GRADUAÇÃO</b> Solicitações	Fluxo contínuo	Fluxo contínuo	Divisão de Matrícula EaD
22	<b>ESTÁGIOS</b> Solicitações de Termos de Estágio	Fluxo contínuo	Fluxo contínuo	Divisão de Estágios Diretoria de Ensino Coordenação de Curso
23	<b>RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO</b> Solicitações	Fluxo contínuo	Fluxo contínuo	Coordenação de Curso Secretaria Geral dos Conselhos Diretoria Administrativa
24	<b>MOBILIDADE</b> Solicitações	A definir	A definir	ERI NUTEAD Divisão de Matrícula EaD Diretoria Acadêmica Diretoria Administrativa

\* Ficando condicionadas à liberação de recursos financeiros decorrentes da assinatura de Convênio a ser firmado entre a UEPG e a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível do Superior)

\*\* Ficam aprovadas as presentes datas acima, podendo ser alteradas através de Ordem de Serviço - PROGRAD mediante justificativa.

## INDICE

## ITEM

AJUSTES DE MATRÍCULAS SEMESTRES LETIVOS DE 2024 .....	06
ANO LETIVO DE 2024 .....	01
ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	17
CERTIDÕES E HISTÓRICOS DE GRADUAÇÃO.....	21
COLAÇÃO DE GRAU.....	13
CURRÍCULOS E PROGRAMAS .....	09
DIGITAÇÃO DE NOTAS.....	16
DIPLOMAS.....	18
DISCIPLINAS ELETIVAS .....	05
ENADE .....	20

ESTÁGIOS.....	22
MATRÍCULAS VETERANOS .....	15
MOBILIDADE .....	24
MONITORIA.....	19
OFERTAS/DISCIPLINAS .....	14
REABERTURA DE CURSO .....	03
RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO .....	23
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA .....	08
TRANSFERÊNCIAS DE MODALIDADE .....	10
TRANSFERÊNCIAS DE POLO .....	04
TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS .....	12

## **RESOLUÇÕES**

### [ESTATUTO E REGIMENTO GERAL DA UEPG](#)

[Resolução CA nº 114, de 23 de abril de 2018](#)

[Resolução UNIV nº 011, de 22 de junho de 2017](#)

[Resolução CEPE nº 005, de 19 de março de 2013](#)

[Resolução UNIV nº 47, de 18 de dezembro de 2012](#)

[Resolução UNIV n.º 012, de 22 de junho de 2017](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 25/03/2024, às 16:18, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1772525** e o código CRC **44C795FE**.

---